



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.749, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 10.984/2025 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora APARECIDA BENEDITA MATIAZE NONO, Matrícula nº 1606, ocupante do emprego público efetivo de Técnico em Saúde VI - Especialidade: Agente de Saúde (Técnico de Enfermagem), admitida por meio da Portaria nº 1.701, de 26 de abril de 1999, exonerada de seu emprego, a partir de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.695, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de outubro de 2025.

O Prefeito,



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo